



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA

DIÁRIO OFICIAL

Edição nº 661
11 de junho de 2026

Publicado em conformidade com a Lei Federal nº 12.527/2011



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DENNINSSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

Conforme MP nº 2.200-2/2001 - ICP-Brasil

SUMÁRIO

1. DECRETO.....	2
2. DECRETO.....	2
3. DECRETO.....	2
4. DECRETO.....	2
5. DECRETO.....	2
6. EXTRATO DE ATA.....	3

1. DECRETO

DECRETO Nº 046/2026 Lavandeira-TO, 10 de junho de 2026

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Urbana, Turismo e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. Rayane Silva da Mata**, inscrita no CPF nº ***.***.471-**, do cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente, Limpeza Urbana, Turismo e Cultura, a partir de 08 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos dez dias do mês de junho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

2. DECRETO

DECRETO Nº 047/2026 Lavandeira-TO, 10 de junho de 2026.

Dispõe sobre a exoneração da Secretária Municipal de Administração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a **Sra. Rivania Serafim Bastos Ferreira**, inscrita no CPF nº ***.***.931-**, do cargo de Secretária Municipal de Administração, a partir de 08 de junho de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos dez dias do mês

de junho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

3. DECRETO

DECRETO Nº 048/2026 Lavandeira-TO, 11 de junho de 2026

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Turismo e Cultura e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. RAYANE SILVA DA MATA**, portadora do CPF nº ***.***.471-**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Turismo e Cultura, de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada desempenhará as atribuições inerentes ao cargo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos onze dias do mês

de junho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

4. DECRETO

DECRETO Nº 049/2026 Lavandeira-TO, 11 de junho de 2026.

Dispõe sobre a nomeação da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Urbana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a **Sra. RIVANIA SERAFIM BASTOS FERREIRA**, inscrita no CPF nº

..931-**, para exercer o cargo de Secretária Municipal de Meio Ambiente e Limpeza Urbana, de provimento em comissão, integrante da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º A nomeada desempenhará as atribuições inerentes ao cargo, observadas as disposições legais e regulamentares aplicáveis.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos onze dias do mês

de junho de 2026.

DENNINSSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL

5. DECRETO

DECRETO Nº 051/2026 Lavandeira-TO, 11 de junho de 2026

“Dispõe sobre a nomeação de Diretora de Turismo e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Senhora **THUYSA LOURRANNE DA SILVA FARIAS**, portadora do CPF nº ***.***.821-**, para exercer o cargo de Diretora de Turismo, de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Turismo e Cultura do Município de Lavandeira – TO.

Art. 2º A nomeada exercerá suas atribuições em conformidade com a legislação vigente, fazendo jus aos vencimentos e vantagens inerentes ao cargo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos e financeiros a partir de 03 de junho de 2026.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAVANDEIRA – TO, aos
onze dias do mês
de junho de 2026.
DENNISSON PÉRICLES PEREIRA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

6. EXTRATO DE ATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVANDEIRA-TO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2026, 23/2026,
24/2026, 25/2026, 27/2026, 28/2026 E CONTRATO DE COMPRA
41/2026, 42/2026, 43/2026, 44/2026, 45/2026, 46/2026,
REFERENTE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2025

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA, ESTADO
TOCANTINS, torna público o Extrato da Ata de Registro de Preço e
Contrato de Compra, referente ao processo licitatório Pregão
Eletrônico Nº. 04/2025.

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL
AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR, NOVOS, DE
PRIMEIRO USO, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DA FROTA DE
VEÍCULOS E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE LAVANDEIRA-TO,
BEM COMO DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E
EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, CONDIÇÕES E
QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.**

**CONTRATADO: RINAGRO IMPORTACAO E DISTRIBUICAO
LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº
44.116.889/0001-42** vencedoras, com valor total de R\$ 208.703,4400
(Duzentos e oito mil setecentos e três reais e quarenta e quatro
centavos)

**CONTRATADO: AUTO CENTER ERIC OSVIN LTDA inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o nº 38.403.151/0001-63**
vencedora, com valor total de R\$ 5.250,000 (Cinco mil duzentos e
cinquenta reais.)

**CONTRATADO: PNEU ZERO EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob
o nº 18.335.071/0001-00** vencedora, com valor total de R\$
53.902,5200 (Cinquenta e três mil novecentos e dois reais e
cinquenta e dois centavos)

**CONTRATADO: Lagb Acessórios e Peças Ltda inscrito(a) no
CNPJ/MF sob o nº 02.678.428/0001-13** vencedora, com valor total
de R\$ 35.536,3000 (Trinta e cinco mil quinhentos e trinta e seis reais
e trinta centavos)

**CONTRATADO: TOP 10 PNEUS MICHELIN LTDA ME inscrito(a)
no CNPJ/MF sob o nº 24.931.635/0001-70** vencedoras, com valor
total de R\$ 34.720,0000 (Trinta e quatro mil e quinhentos e
setecentos e vinte reais.)

**CONTRATADO: ATON DISTRIBUIDORA E ATACADISTA EIRELI
inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 27.300.795/0001-00**
vencedora, com valor total de R\$ 25.550,0000 (Vinte e cinco mil
quinhentos e cinquenta)

**CONTRATADO: G A DE ARAUJO LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF
sob o nº 32.640.736/0001-10**
vencedora, com valor total de R\$59.900,00 (Cinquenta e nove mil e
novecentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº 14.133/2021

VIGÊNCIA: 12 meses / A partir Assinatura.

LAVANDEIRA – TO, 11 de junho de 2026.

DENNISSON PERICLES PEREIRA ALMEIDA

PREFEITO MUNICIPAL